



## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL Nº 14.017/2020 ALDIR BLANC

Aos nove dias do mês de março de 2021, havendo quórum, às 10h16, iniciou a reunião online com os membros do Comitê Gestor de Acompanhamento e fiscalização da Lei Aldir Blanc, nomeados via portaria nº 26.669/2021 para deliberar ações a respeito da LAB no município. Presidindo a reunião, o Gestor interino de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo apresentou a pauta: Ações direcionadas pelo comitê; realização da burocracia; prorrogação dos prazos; Capacitação para comitê. O gestor Filipe informou que o Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da LAB já está oficialmente constituído via decreto e todas as ações deverão ser encaminhadas ao comitê. Confirmou que no momento o mesmo encontra-se como gestor interino da pasta gestora de esporte, lazer, cultura e turismo, para se ter mais independência e agilidade nos processos burocráticos de execução da lei. Dentro da pauta, apresentou a proposta de prorrogação dos prazos de execução da contrapartida/projetos, de 22/03/2021 para o dia 31/03/2021, devido as mudanças de fase do Plano SP do Governo do Estado de São Paulo, regredindo a cidade para a fase vermelha, dificultando o calendário de diversos proponentes. A proposta foi aprovada por todos os membros do comitê. As datas de execução e prestação de contas, constarão na planilha abaixo.

Após a apresentação, Renata abriu a conversa para discutirmos sobre a metodologia e calendário para definição do processo de análise das prestações de contas. Como sugestão Charlene, sugeriu encerrar todos os prazos de entrega da prestação de contas e após o comitê reunir-se para realizar em conjunto todas as análises. Liliane levantou a importância de mais dias para a análise. Renata levantou a preocupação com o prazo do relatório de gestão final, que deverá ser feito até 29/06/2021 via plataforma +brasil. Luiz Agente de Cultura e técnico da unidade, informou que a atenção maior deverá ser feita para o inciso II da lei – dos espaços culturais, seguindo os direcionamentos e critérios da Lei Federal. Com tudo o Filipe informou ao Comitê que está em fase de contratação, uma capacitação de prestação de contas específica para a LAB, direcionada aos membros deste comitê e ao Conselho Municipal de Cultura e sugeriu que toda organização e calendários seja pós a capacitação.

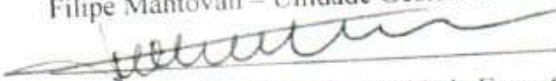
Liliane solicitou a importância do envolvimento do comitê para decisões e direcionamentos a serem tomados em relação a possíveis situações que possam causar impossibilidades aos proponentes. Encerrando a reunião, o gestor Filipe informou que a Unidade de Cultura está à disposição do comitê para juntos realizarem uma execução efetiva da lei juntamente aos projetos e proponentes.


EDITAL	EXECUÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS
004/2020 Chamada para Espaços Culturais	120 dias a partir do recebimento do recurso sendo a prestação de contas até 22/04/2021	
005/2020 Seleção de propostas culturais de Pequeno Porte Chamada para Espaços Culturais	22/12/2020 a 31/03/2021	01/04/2021 a 30/04/2021
006/2020 Seleção de projetos culturais de Médio Porte	22/12/2020 a 31/03/2021	01/04/2021 a 30/04/2021
007/2020 Seleção de projetos Culturais de Grande Porte	22/12/2020 a 31/03/2021	01/04/2021 a 30/04/2021



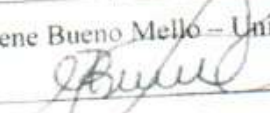
**Estiveram presentes na reunião os membros da Comitê:**

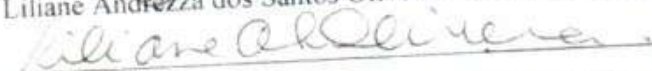
Filipe Mantovan – Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, cultura e Turismo

  
Renata Carolina Câmara – Unidade Executiva de Cultura

  
Marilúcia Aparecida Silva - Unidade Gestora Municipal de Finanças

  
Charlene Bueno Mello – Unidade Gestora Municipal de Planejamento e Inovação

  
Liliane Andreza dos Santos Oliveira – Conselho Municipal de Cultura.

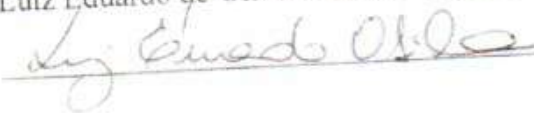


**E os membros técnico das Unidade Executiva de Cultura e Turismo**

Bruno Rodrigo Fonseca da Silva – Diretor de Cultura e Turismo



Luiz Eduardo de Oliveira Silva - Agente Cultural



**Várzea Paulista, 09 de março de 2021**